

## TERMO ADITIVO Nº. 100/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 286/2017, Pregão Presencial nº 149/2017, Processo Administrativo nº 257/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de microcomputadores e datas shows para as escolas e creches municipais.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876 e a **Secretaria Municipal de Educação**, representado pelo o senhor Willians Gavioli da Silva, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **RENTAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.309.535/0001-19, neste ato representando pelo Sr. Paulo José Meirelles Junior, doravante denominado **Contratado** todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

### **Cláusula 1ª. Fundamento Legal:**

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 8ª do contrato original e consonância com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### **Cláusula 2ª. Da Prorrogação:**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 30 (trinta) dias, findando em 31 de janeiro de 2018.

2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 01 de janeiro de 2018.



**Cláusula 3ª. Disposições Gerais:**

3.1. Prevaecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Cláusula 4ª. Publicidade:**

4.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 21 de dezembro de 2017

**Laercio Cintra Nogueira**  
**Prefeito Municipal**

**Willians Gavioli da Silva**  
**Secretaria de Municipal de Educação**

**Paulo José Meirelles Junior**  
**Rental Comércio e Manutenção de Equipamentos de Escritório Eireli EPP**  
**Contratada**